
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 1252/2025, na modalidade Concorrência Pública sob nº 001/2025, do tipo Melhor Técnica, com o seguinte objeto: concessão de exploração de novo ponto de táxi em frente à sede do Executivo Municipal, localizado no Bairro Menino Deus, conforme Lei Municipal nº 2.999/25, de 11 de junho de 2025. As inscrições/requerimentos serão recebidas do dia 01/08/25 até o dia 31/08/25, e devem ser protocoladas juntamente com os documentos de habilitação dentro de envelope fechado e lacrado junto ao setor de Protocolos. Abertura e conferência da documentação será realizada no dia 01/09/25, pela comissão de habilitação e julgamento do Edital. Publicação prévia da relação das inscrições homologadas até o dia 02/09/25, junto ao mural da Prefeitura e também no Diário Oficial da Famurs. Período para contestação - através de interposição de recurso - de requerimentos não homologados: 3 (três) dias úteis, a contar do dia 03/09/25. Data da publicação final das inscrições homologadas: 09/09/25. Data da publicação do julgamento preliminar: **12/09/25**. Prazo para eventual contestação e pedido de reconsideração através de interposição de recurso será de mais 3 (três) dias úteis, a contar de 15/09/25. Data da publicação da homologação final e definitiva: **19 de setembro de 2025**. Edital disponível junto ao Portal de Transparência, na aba Licitações – processos licitatórios – Concorrência. Maiores informações pelos telefones 055-3327-1400 (ramal 203) ou 55-3327-1085, e-mail comprasjacui@hotmail.com ou no site: www.saltodojacui.rs.gov.br. Salto do Jacuí, 24 de julho de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:32D7E04C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/07/2025. Edição 4126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>